G A B I N E T E

Portaria n.º 211/GAB/2026

Dispõe sobre concessão de afastamento remunerado após o término da licença gestante.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta do processo n.º 3.387/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***afastamento remunerado à gestante,*** Sra. **EMYLY DE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula 12004089285, Assessor Administrativo B, lotada na Secretaria de Saúde, no período de 06/02/2027 a 06/04/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.10.15 17:52:53 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL